



PREFEITURA DE BELTERRA  
ESTADO DO PARÁ  
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARECER DO CONTROLE INTERNO		
UNIDADE GESTORA INTERESSADA:	SEMSA/FMS	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 061/2024	
PROCESSO LICITATÓRIO:	INEXIGIBILIDADE Nº 031/2024	
ORDENADOR DE DESPESAS:	EDJANE MEDEIROS ALVES	
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO	MONIQUE PINTO PEREIRA	
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MEMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA MÉDICO-PRESENCIAL E DOCUMENTAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMSA.		
CONTRATO SEMSA:	Nº 036/2024	
CONTRATADA:	SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA CNPJ: 34.652.319/0001-13	VALOR: R\$ 42.000,00
VIGÊNCIA:	01/01/2025 A 31/12/2025	
FISCAIS DO CONTRATO:	GLENDA ANNE PIRES FERNANDES MAT 1941; ANGRA TAYNARA LOBATO SILVA, MAT 1122. PORTARIA Nº090/2024.	

## I – INTRODUÇÃO

Trata-se da análise técnica do processo licitatório de Inexigibilidade Nº 031/2024 realizado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAÚDE – SEMSA** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS**. O processo foi instruído com base no Art. 74, da Lei nº 14.133/21, e suas alterações. A documentação está arquivada em 1 (uma) pasta, sendo os autos do processo recebidos neste setor no dia 26/12/2024, através do termo de conclusão para análise obrigatória e posterior emissão de parecer.

## II - DA ANÁLISE DO PROCESSO

O processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Capa e contracapa do processo (fl. 01 e 02);
- ✓ Documento de formalização de demanda (fls. 03 a 05);
- ✓ Despacho do ordenador (fl. 06);
- ✓ Termo de autuação (fl. 07);
- ✓ Ofício nº 215/2024 e e-mail anexo, para a empresa SPG, solicitando documentação pertinente a proposta comercial (fls. 08 a 09);
- ✓ Ofício nº 10/2024 e e-mail anexo, da empresa SPG, enviando documentação pertinente a proposta comercial (fls. 10 a 11);
- ✓ Balanço patrimonial da empresa, contrato social e alterações, CRC, atestado de capacidade técnica, Contrato de credenciamento nº 023/2024, Certidões de regularidade da empresa, documentos pessoais dos sócios, Cartão CNPJ, Documentos que comprovam notória especialização (fls. 12 a 190);
- ✓ Estudos técnicos preliminares e anexo (relatório de pesquisa preliminar de preços) (fls.191 a 217);
- ✓ Análise de risco (fls.218 a 220);
- ✓ Declaração de disponibilidade orçamentária assinada pelo chefe do NAF (fl.221);
- ✓ Projeto básico (fls.222 a 228);
- ✓ Justificativa assinada pelo ordenador de despesa (fls.229 a 231);
- ✓ Autorização assinado pelo ordenador de despesa (fl.232);
- ✓ Memorando Nº 235/2024 da SEMSA para o setor de licitação e contratos (fl. 233);
- ✓ Termo de autuação Nº 227/2024 (fl.234);



PREFEITURA DE BELTERRA  
ESTADO DO PARÁ  
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

- ✓ Decreto Nº 118 de nomeação do agente de contratação e da comissão de contratação (fl. 235);
- ✓ Minuta do contrato (fls.236 a 239);
- ✓ Despacho para assessoria jurídica (fl.240);
- ✓ Parecer jurídico favorável ao prosseguimento do processo, emitido pelo assessor jurídico José Ulisses Nunes de Oliveira OAB/PA 24.409-A (fls.241 a 245);
- ✓ Despacho homologatório (fl. 246);
- ✓ Contrato administrativo Nº 036/2024 SEMSA (fls.247 a 250);
- ✓ Portaria nº 090/2024 de designação do fiscal do contrato e termo de ciência de fiscalização (fls.251 a 252);
- ✓ Declaração de inexigibilidade assinado pela servidora Daniela Paz (fl.253);
- ✓ Termo de Ratificação de Inexigibilidade Nº 031/2024 (fl.254);
- ✓ Extrato de inexigibilidade (fl.255);
- ✓ Publicação do extrato do contrato nº 036/2024, no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP em 24/12/2024 código Identificador: 88165BE8 (fls.256);
- ✓ Termo de conclusão do setor de licitação assinado pela servidora Camila Sousa Nogueira de Moraes (fl.257);

### III -DA ANÁLISE DO CONTRATO:

No processo de contratação Inexigibilidade nº 031/2024 consta o contrato celebrado com a SEMSA: Contrato de Nº 036/2024 - SEMSA firmado com SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA CNPJ: 34.652.319/0001-13 no valor total de R\$ 42.000,00, dotação orçamentária, funcional: 10.301.0004.2063.0000 categoria econômica 3.3.90.35.00, com vigência de 01/01/2025 a 31/12/2025. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados do contratado, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinados pelas partes qualificadas, conforme preconiza a lei 14.133/21. É a nossa manifestação.

### IV - CONCLUSÃO:

Na análise aos autos consta o Contrato nº 036/2024-SEMSA, origem do processo de Inexigibilidade Nº 031/2024, autorizado pela ordenadora de despesas, com manifestação jurídica, emitido pelo Assessor Jurídico José Ulisses Nunes de Oliveira, OAB/PA 24.409-A. Ressaltamos que o contrato e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas partes: Ordenadores (a) de Despesa e Fiscais dos Contratos, respondendo cada, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial conforme fundamentado no art. 117 da Lei 14.133/21.

Recomenda-se à observância da obrigatoriedade da publicação/ anexação dos presentes autos licitatórios nos sites/sítios e murais eletrônicos dos órgãos a que se devam, bem como onde se fizer necessário e/ou imposto.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento. À elevada apreciação superior.

Belterra (PA), 03 de janeiro de 2025.

Ezio de Sousa Monteiro  
Controle Interno  
Dec. nº 115/2024

Camila Andressa da Silva Cardoso  
Analista de Controle Interno  
Portaria nº 2042024